

# Prefeitura Municipal de Sobral

MOD. - A

Estado do Ceará

## LEI Nº 161

Concede o auxílio de Ncr\$1.000,00 ao ROTARY CLUB de SOBRAL.

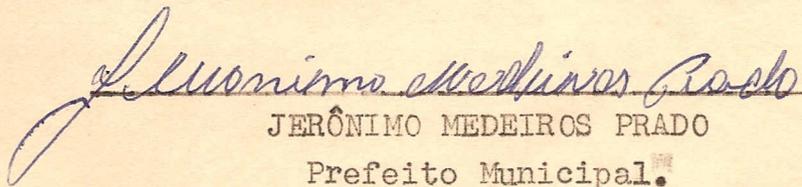
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo, autorizado/ a abrir o crédito de Ncr\$1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS NO-// VOS), adicional ao Orçamento vigente, afim de conceder um auxílio ao Rotary Club de Sobral, que promoveu nesta cidade u ma **CONVENÇÃO** Distrital.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data / de sua publicação e ficam revogadas as disposições em con- trário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de Setembro de 1967.

  
JERÔNIMO MEDEIROS PRADO  
Prefeito Municipal.